



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/20 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/20

MODIFICA O ARTIGO 5º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

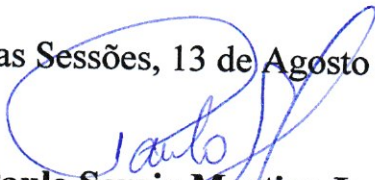
Artigo 1º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01/01/2.022, revogadas as disposições em contrário”.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2.020.


Paulo Sergio Martins Junior
Presidente da CFOA


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Membro da CFOA


Carlos Donizete Prado
Relator da CFOA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

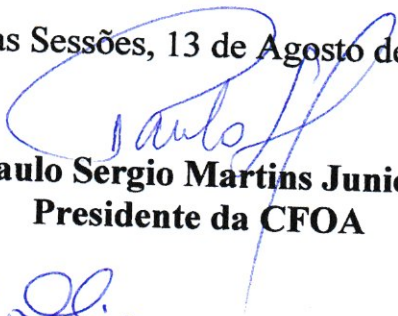
CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

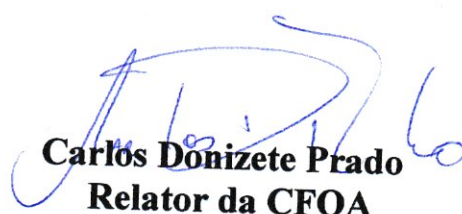
A presente proposta tem como finalidade, de melhor adequar a matéria aos objetivos almejados, adequando-a à Lei Complementar Federal nº 0173/20.

É neste sentido que argumento junto aos meus pares nesta Casa para a aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2020.


Paulo Sergio Martins Junior
Presidente da CFOA


Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Membro da CFOA


Carlos Donizete Prado
Relator da CFOA